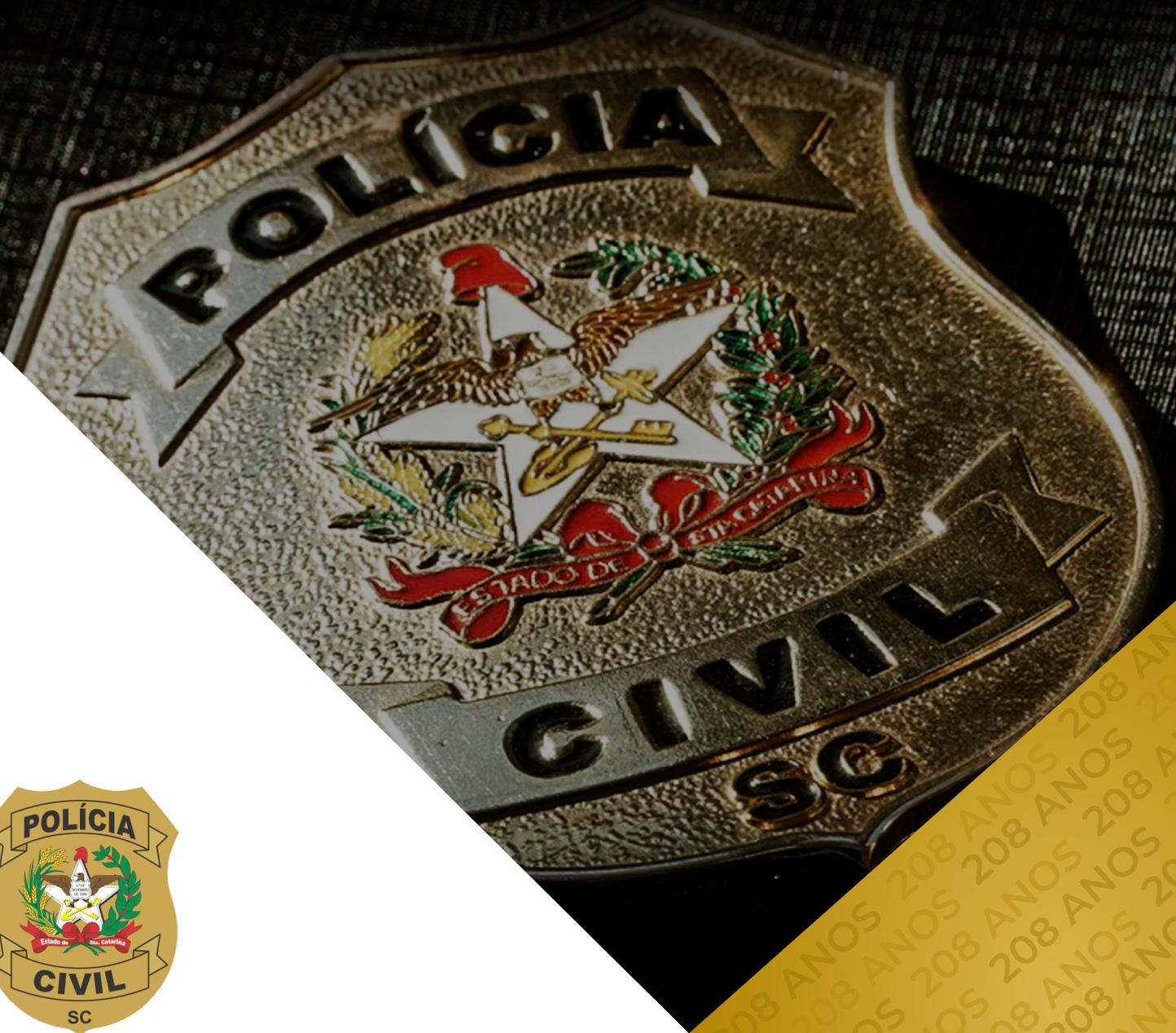


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 2 · NÚMERO 52 · 2020

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1794/GAB/DGPC/PCSC, de 23/12/2020	Pág. 05
PORTARIA- Nº 1795/GAB/DGPC/PCSC, de 23/12/2020	Pág. 05
PORTARIA- Nº 1797/GAB/DGPC/PCSC, de 23/12/2020	Pág. 05
PORTARIA- Nº 1798/GAB/DGPC/PCSC, de 23/12/2020	Pág. 05
PORTARIA Nº 1799/GAB/DGPC/PCSC de 23/12/2020	Pág. 05
PORTARIA Nº 1800/GAB/DGPC/PCSC de 23/12/2020	Pág. 06
PORTARIA- Nº 1801/GAB/DGPC/PCSC, de 23/12/2020	Pág. 06
PORTARIA- Nº 1802/GAB/DGPC/PCSC, de 28/12/2020	Pág. 06
PORTARIA Nº 1803/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020	Pág. 06
PORTARIA Nº 1804/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020	Pág. 06
PORTARIA Nº 1805/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020	Pág. 06
PORTARIA Nº 1806/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020	Pág. 07
PORTARIA- Nº 1807/GAB/DGPC/PCSC, de 28/12/2020	Pág. 07
PORTARIA Nº 1808/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020	Pág. 07
PORTARIA Nº 1809/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020	Pág. 07
PORTARIA Nº 1810/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020	Pág. 07
PORTARIA Nº 1811/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020	Pág. 08
PORTARIA- Nº 1812/GAB/DGPC/PCSC, de 28/12/2020	Pág. 08
PORTARIA- Nº 1813/GAB/DGPC/PCSC, de 28/12/2020	Pág. 08
PORTARIA Nº 1814/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020	Pág. 08
PORTARIA Nº 1815/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1816/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1817/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2020	Pág. 09
PORTARIA Nº 1818/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2020	Pág. 10
PORTARIA Nº 1819/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2020	Pág. 10
PORTARIA- Nº 1820/GAB/DGPC/PCSC, de 29/12/2020	Pág. 10
PORTARIA- Nº 1752/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2020	Pág. 10
PORTARIA Nº 428.2020.00001	Pág. 10
ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	Pág. 12
PORTARIA Nº 1796/GAB/DGPC/PCSC de 23/12/2020. PUBLICADA NO DOE Nº 21245 DE 28/12/2020	Pág. 12



SUMÁRIO

SEÇÃO 3 - INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA	
SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001684	Pág. 15
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001683	Pág. 15
PORTARIA Nº 041/SSP/DGPC/GEPLA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020	Pág. 15
PORTARIA Nº 042/SSP/DGPC/GEPLA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020	Pág. 16
Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 2020TN001230	Pág. 16
SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA	
SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA	
SEÇÃO 8 - ASSUNTOS JURÍDICOS	
SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES	



SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1794/GAB/DGPC/PCSC, de 23/12/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 127236/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **LUIZ HENRIQUE DUARTE JACINTO**, mat. nº 0610283-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- LEBON REGIS para a DPCO- CACADOR, com efeitos a contar de 04/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1795/GAB/DGPC/PCSC, de 23/12/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 128849/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **FERNANDA SCHOENARDIE MATOS**, mat. nº 0392277-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 1ª DPCO- LAGES para a CPP- LAGES, com efeitos a contar de 30/12/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1797/GAB/DGPC/PCSC, de 23/12/2020.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1673/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 49/2020, de 09/12/2020, a qual resolveu designar, no período de 19/12/2020 a 17/01/2021, o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, TULIO MAGALHAES FALCAO, mat. nº 0992522 8 01, para exercer a função do Titular da 1ª DPCO CRICIUMA, no citado período, em razão das férias do Titular.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1798/GAB/DGPC/PCSC, de 23/12/2020.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, , os efeitos da Portaria nº 392/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20963, de 25/02/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, FERNANDO PAGANI POSSAMAI, mat. nº 0391877-7-01, no período de 17/12/2020 a 15/01/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES, mat. nº 0392447-5-01, para exercer a função do Titular da 1ª DPCO- CRICIUMA, no citado período, em razão das férias do Titular.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1799/GAB/DGPC/PCSC de 23/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ERIC ROSADA, mat. nº 0658670-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- ANCHIETA, no período de 17/12/2020 a 31/12/2020, em razão da Licença Paternidade do Titular, mat. nº 0992306-3-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 433/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20974, de 14/03/2019, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1800/GAB/DGPC/PCSC de 23/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, VITOR BIANCO JUNIOR, mat. nº 0356703-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder pela DRP- CRICIUMA e pela DRP- ARARANGUA, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0356690-0-01.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1801/GAB/DGPC/PCSC, de 23/12/2020.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 1460/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 43/2020, de 28/10/2020, relativa ao servidor, DANIEL SA FORTES REGIS, mat. nº0658328-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DGPC- FLORIANOPOLIS, conforme processo SSP 4573/2020, com efeitos a contar de 21/12/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1802/GAB/DGPC/PCSC, de 28/12/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 123853/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **EDUARDO SILVEIRA GRAEBIN**, mat. nº 0379738-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- CURITIBANOS para a CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 05/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1803/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EVERSON ANTONIO BAVARESCO DE SOUZA, mat. nº 0392436-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- CUNHATAI e pela DPMU- CAIBI, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0658397-0-01.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1804/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, NICOLA PATEL FILHO, mat. nº 0372097-7-03, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- IMBITUBA e pela DPCO- IMARUI, no período de 22/12/2020 a 14/01/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0379670-1-01, para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1805/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, NICOLA PATEL FILHO, mat. nº 0372097-7-03, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- IMBITUBA e pela DPCO- IMARUI, no período de 15/01/2021 a 01/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0379670-1-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 264/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 05/2020, de 03/02/2020, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1806/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR, mat. nº 0650168-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- PORTO UNIAO e pela DRP- CACADOR, no período de 25/01/2021 a 23/02/2021, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0925337-8-03.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1807/GAB/DGPC/PCSC, de 28/12/2020.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1332/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 38/2020, de 23/09/2020, referente a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA, mat. nº 0340272-0-01, no período de 22/12/2020 a 14/01/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, RODRIGO DANTAS DE SENA, mat. nº 0953730-9-01, para exercer a função do Titular da DPCO- BIGUACU, no citado período, em razão da convocação da Titular para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1808/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, BRUNO AUGUSTO REIS, mat. nº 0654911-0-04, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO SUL e pela DIC- RIO DO SUL, no período de 22/12/2020 a 14/01/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0392217-0-01, para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1809/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MICHEL SANDER DA SILVA PINTO, mat. nº 0980910-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- AGUAS FRIAS e pela DPMU- PLANALTO ALEGRE, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0980915-5-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1810/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FELIPE ROBERTS DE LIMA, mat. nº 0392220-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PAULO LOPES e pela DPMU- PESCARIA BRAVA, no período de 10/01/2021 a 08/02/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0307685-7-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1811/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RUDNEI SOARES HENRIQUE, mat. nº 0161439-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RODEIO e pela DPMU- APIUNA, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0381903-5-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1812/GAB/DGPC/PCSC, de 28/12/2020.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 765/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 24/2020, de 15/06/2020, relativa ao servidor, EDUARDO ANDRE SENNA, mat. nº 0292005-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na CORE- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 131105/2020, com efeitos a contar de 18/12/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1813/GAB/DGPC/PCSC, de 28/12/2020.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 132772/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO DUARTE**, mat. nº 0305945-6-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- LAGUNA para a DRP- LAGUNA, com efeitos a contar de 01/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1814/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 45, §2º, da Lei Complementar nº 453, de 05.08.2009, regulamentado pelo Decreto nº 2.669 de 05.10.2009, **FAZ SABER** aos Delegados de Polícia do Estado, cujos nomes foram relacionados no Processo de Promoção publicado no Boletim Eletrônico Interno da Polícia Civil n. 51/2020, de 23 de dezembro de 2020 que está agendada a:

ESCOLHA DE VAGAS DE REMOÇÃO HORIZONTAL E DE PROMOÇÃO

Assim, ficam convocados para participar do processo de remoção horizontal, no próximo dia **04 de janeiro de 2021**, às 13 horas, via WebConf, na sala https://webconf.pc.sc.gov.br/remocao_horizontal os Delegados de Polícia de **Entrância Inicial**, para a vaga da **DPCO de MELEIRO** e as 17h os Delegados de Polícia Substitutos para a vaga remanescente do processo.

1. A remoção horizontal dar-se-á por requerimento, inclusive verbal, na data da escolha das vagas, por uma única vez por Delegado, conforme classificação na contagem final de pontos, iniciando por antiguidade e seguindo alternadamente com o merecimento;
2. Com a escolha da vaga da DPCO de Meleiro por Delegado de Polícia da mesma entrância na remoção horizontal, fica automaticamente aberta a lotação por ele ocupada, a qual será disponibilizada para a escolha, novamente, em remoção horizontal aos presentes conforme classificação por antiguidade e merecimento, sendo procedido assim para todas as vagas surgidas até que não haja mais interessados;
3. Se a vaga então ocupada pelo Delegado de Polícia não for compatível com sua respectiva entrância, em razão da Comarca ter sido elevada durante o período em que nela permaneceu lotado, compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil definir vaga em unidade policial da entrância a qual pertencia o Delegado de Polícia removido horizontalmente, imediatamente após a escolha deste, sendo que o conhecimento da vaga pelos participantes ocorrerá no momento da sessão de escolha;



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4. O claro de lotação remanescente será disponibilizado para a promoção de **Delegado de Polícia Substituto** à Delegado de Polícia de Entrância Inicial, que realizar-se-á no mesmo dia (04.01.2021), com início às 17h via WebConf, tendo-se a divulgação da vaga na rede pctodos até as 16h do mesmo dia;
5. É obrigatório o acesso à sala de reunião com vídeo e áudio, a fim de que seja possível a identificação pessoal do Delegado interessado.
6. Será admitida a outorga de procuração, desde que enviada até o dia 03 de janeiro de 2021 à Gerência de Gestão de Pessoas por email gepes-gerencia@pc.sc.gov.br
7. O prazo de trânsito para a remoção horizontal será de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação da respectiva portaria e o prazo para trânsito relativo à promoção será de 15 dias, conforme art. 69, §1º da Lei Complementar n. 453/2009.
8. O Delegado de Polícia que optar pela remoção horizontal fica automaticamente impedido de participar do processo de promoção para vaga em Entrância superior;
9. A vaga aberta decorre da extrema necessidade pública de prover a Comarca com Titular, motivo pelo qual o Delegado que optar pela vaga **deverá necessariamente assumir**, sob pena de anulação da promoção, independente do local onde se encontra atualmente designado, sendo que a referida designação será tornada sem efeito a partir da remoção e/ou promoção.
10. Por se tratar de ato convocatório, registra-se que a ausência do interessado implicará em renúncia ao direito de quaisquer questionamentos decorrentes da sistemática adotada nesta portaria.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1815/GAB/DGPC/PCSC de 28/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARCELO BRUNO FILIPPIM, mat. nº 0259337-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU-PINHEIRO PRETO e pela DPMU- IBIAM, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0183190-9-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1816/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS, mat. nº 0650217-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARARANGUA e pela DIC- ARARANGUA, no período de 02/01/2021 a 14/01/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0392468-8-01, para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1817/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EDIPO FLAMIA HELLT, mat. nº 0605197-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO-URUBICI e pela DPCO- SAO JOAQUIM, no período de 22/12/2020 a 14/01/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0951786-3-04, para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1818/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, PAULO CAIXETA BRAGA JUNIOR, mat. nº 0953638-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- ARARANGUA e pela DPCO- SANTA ROSA DO SUL, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378458-4-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1819/GAB/DGPC/PCSC de 29/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARTA APARECIDA BILO SCHALY, mat. nº 0358927-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BRUNOPOLIS e pela DPMU- ZORTEA, no período de 21/12/2020 a 19/01/2021, em razão das férias da Responsável, mat. nº 0276691-4-02.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1820/GAB/DGPC/PCSC, de 29/12/2020.

DESIGNAR, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS, mat. nº 0362550-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- RIO NEGRINHO, com efeitos a contar de 17/11/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1752/GAB/DGPC/PCSC, de 17/12/2020.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 118/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 03/2020, de 20/01/2020, a qual designou a Função de Titular da DPCO- CANOINHAS, ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, DARCI NADAL JUNIOR, matrícula nº 0983156-8-01, com efeitos a contar de **05/01/2021**.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

(Republicada por incorreção)

PORTARIA Nº 428.2020.00001

O Delegado Regional de Polícia de Fronteira de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a 13ª DRP/FRON de São Miguel do Oeste possui 27 municípios, dentre eles 9 Comarcas, 4 CRPPs (Centrais Regionalizadas de Plantão) e 30 Unidades Policiais Civis, sendo a maior região Policial Civil no estado em número de municípios;

Considerando que fora do horário de expediente regular, os atendimentos se dão nas sedes das CRPPs de São Miguel do Oeste, Iporã do Oeste, Maravilha e São José do Cedro;

Considerando que em cada respectiva CRPP existem policiais civis que atuam em regime de sobreaviso para atendimento das ocorrências;

Considerando que o(a) Delegado(a) acompanhado(a) do(a) Escrivã(o), realizam os deslocamentos para atendimento e presidência dos procedimentos de polícia judiciária da região;



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Considerando o elevado gasto de combustível e manutenção das viaturas com os deslocamentos, o que influencia negativamente na atividade finalística e orçamentária da Polícia Civil;

Considerando a evidente demora no início da lavratura de procedimentos, decorrente em dos longos deslocamentos realizados pelos(as) Delegados(as) com os(as) Escrivães até as CRPPs, agravado geralmente pela apresentação simultânea em diferentes CRPPs;

Considerando que a apresentação de ocorrências nas CRPPs vem aumentando de forma significativa, o que vem gerando sérias dificuldades por parte da Autoridade Policial de plantão gerenciar os períodos de plantão com a jornada ordinária de trabalho;

Considerando que a região é cortada pelas Rodovias Federais BR 282 e 163, ambas em péssimo estado de conservação, cujo perigo é potencializado pelas condições climáticas adversas sofridas na região (nevoeiro, chuvas);

Considerando a inexistência de previsão legal para que o Delegado de Polícia plantonista se desloque até o local da apresentação do preso;

Considerando que o art. 308 do Código de Processo Penal, determina que não havendo Delegado de Polícia no lugar em que se tiver efetuado a prisão, o preso será logo apresentado à do lugar mais próximo;

Considerando que a distância entre o local de ocorrência e o Delegado de Polícia plantonista pode ultrapassar 140 quilômetros (Palma Sola x Itapiranga);

Considerando que, por aplicação análoga ao Inquérito Policial, nos termos do art. 405, §1º, do Código de Processo Penal, sempre que possível, com a finalidade de obter maior fidelidade das informações, entre as formas possíveis de documentação das oitivas do investigado, indiciado, ofendido e testemunhas, deve-se dar preferência ao sistema audiovisual;

Considerando que, por aplicação análoga ao Inquérito Policial, nos termos do art. 405, §2º, do Código de Processo Penal, quando documentadas as oitivas pelo sistema audiovisual, não há necessidade de transcrição;

Considerando que o avanço tecnológico possibilita a satisfatória comunicação, em tempo real, entre pessoas situadas nas mais longínquas distâncias;

Considerando que a realização de procedimentos por videoconferência não traz qualquer prejuízo aos atos da Autoridade Policial;

Considerando que a Polícia Civil do Estado do Paraná já realiza procedimentos flagranciais por meio de videoconferência;

Considerando que a Justiça Federal de São Miguel do Oeste não possui competência na área criminal, sendo que todas as demandas nesta área são processadas e julgadas em Chapecó, porém com a realização de oitivas de pessoas residentes na região por meio de videoconferência na sede do fórum da Justiça Federal de São Miguel do Oeste;

Considerando que a Justiça Estadual de Santa Catarina já flexibilizou a realização da audiência de custódia por meio de videoconferência, nos casos de disciplina;

Considerando que, no mesmo sentido, o Ministério Público catarinense divulgou a implementação institucional de reuniões por videoconferência com escopo na economia, redução de riscos nos deslocamentos e otimização do tempo dos seus membros.

Considerando que a lavratura de procedimentos flagranciais por meio de videoconferência reflete numa maior eficiência, eficácia e economicidade para o serviço público, além de um enorme ganho à população;

Considerando que em consulta preliminar os Magistrados e membros do Ministério Público das nove comarcas da 13ª DRPFRON sinalizaram positivamente a implementação da lavratura de Autos de Prisão em Flagrante por meio de videoconferência;

Considerando que a representação da OAB e Defensoria Pública atuantes na região não manifestaram qualquer óbice a implantação do sistema;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os sistemas de colheita de elementos indiciários referentes aos procedimentos afetos à Polícia Judiciária;



Considerando a agilidade, economia, fidelidade do conteúdo das oitivas proporcionadas com a utilização do sistema audiovisual;

Considerando que a lavratura dos procedimentos flagranciais de forma audiovisual, com recursos de videoconferência, foi autorizada em caráter experimental pela Delegacia Geral da Polícia Civil, cujos atos constam de prova conceito (POC) formalmente deflagrado a partir do Processo Eletrônico PCSC 44408/2019;

Considerando que a Prova Conceito deflagrada está sendo coordenada pela Gerencia de Tecnologia da Informação da Polícia Civil, que fornecerá o suporte necessário à realização dos trabalhos e avaliará tecnicamente os resultados alcançados com a medida;

Considerando que a prova conceito realizada na 13ª Delegacia Regional de Polícia servirá como paradigma para possível implantação da tecnologia em todo o Estado de Santa Catarina, o que demanda maior rigor procedimental e análise criteriosa da medida;

Considerando a necessidade de manter o funcionamento do sistema de lavratura de procedimentos por meio audiovisual, regulamentado pela Portaria nº 428.2019.00001, por tempo indefinido, até regulamentação a nível Estadual.

RESOLVE

Art. 1º. A autorização contida no caput do artigo 1º da Portaria nº 428.2019.0001 da 13ª Delegacia Regional de Polícia Civil vigorará por prazo indeterminado até o advento da regulamentação a ser editada por ato da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Todos os dispositivos da Portaria nº 428.2019.0001 da Delegacia Regional de Polícia permanecem em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Miguel do Oeste, 6 de novembro de 2020.

Wesley Almeida Andrade

Delegado Regional de Polícia

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1796/GAB/DGPC/PCSC de 23/12/2020. PUBLICADA NO DOE Nº 21245 DE 28/12/2020

O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 130676/2020, resolve EXONERAR, JHONATAN LORENZI SCHNEIDER, mat. nº 0983193-2-01, lotado na DPCO- ANITA GARIBALDI, ocupante do cargo de Agente de Polícia, com efeitos a contar de 21/12/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001684. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Xanxerê. **OBJETO:** Cessão de 01 (um) servidor para exercer a função de Auxiliar Administrativo, na Delegacia de Polícia da Comarca de Xanxerê. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 22 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Avelino Menegolla, pelo município de Xanxerê.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001683. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Xanxerê. **OBJETO:** Cessão de 01 (um) servidor público para exercer função de Auxiliar Administrativo, na Delegacia Regional de Polícia da Fronteira de Xanxerê. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 22 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Avelino Menegolla, pelo município de Xanxerê.

PORTARIA Nº 041/SSP/DGPC/GEPLA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Adilson José Bressan** – Matrícula 293.563-5, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001683, celebrado entre o Município de Xanxerê e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de 01 (um) servidor para exercer função de Auxiliar Administrativo na Delegacia Regional de Polícia de Fronteira de Xanxerê”, cuja vigência iniciou em 23/12/2020 e encerra-se em 22/12/2025.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado-Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 042/SSP/DGPC/GEPLA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **ALBINO SOUZA DE ARAÚJO** – Matrícula 253.516-5, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN00TN001684, celebrado entre o Município de Xanxerê e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de 01 (um) servidor para exercer função de Auxiliar Administrativo, na Delegacia de Polícia na Comarca de Xanxerê”, cuja vigência iniciou em 23/12/2020 e encerra-se em 22/12/2025.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 2020TN001230.

PARTÍCIPIES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMREC – CIM, e o Município de Criciúma, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula nona do termo de cooperação técnica passando a vigorar com o seguinte teor: **CLÁUSULA NONA:** O prazo de vigência do presente termo de cooperação técnica fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação legal. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do termo de cooperação técnica original. **DATA:** 22 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, Hélio Roberto Cesa, pelo CIM-AMREC, Clésio Salvaro, pelo município de Criciúma, e Acélio Casagrande, pela Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma.



Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA

Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 23 de dezembro de 2020 e 30 de dezembro de 2020.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3365-8595

getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

sgp-portarias@pc.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020